



PROCESSO N° : 545171/2023

ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

REPRESENTADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO : M.E.M.O.

RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DECISÃO

1. Tratam os autos da análise do Ato que concedeu aposentadoria, à **Sra. M.E.M.O.**, servidora efetiva no cargo de Técnico Judiciário – PTJ, Classe “D”, Nível XI, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Município de Cuiabá-MT.

2. O Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições institucionais, converteu a emissão de parecer em **PEDIDO DE DILIGÊNCIA/MPC/144/2023**, a fim de proceder a citação da **Sra. Clarice Claudino da Silva - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, para que retifique o Ato Aposentatório, para fazer constar o tempo de contribuição da servidora com a devida publicação;

3. Diante disso acolho o Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas e determino a citação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

